



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**



**Parecer sobre a Programação Anual de Saúde – PAS 2018
compatibilizada com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018.**

Introdução

Em observância ao papel constitucional do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo, instituído pela Lei 8.356/1993, apresenta-se a seguir o parecer conclusivo relacionado à Programação Anual de Saúde – PAS 2018 compatibilizada com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018. Instituída pela Portaria GM/MS nº 2135/2013, a “PAS – Programação Anual de Saúde é um instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados”. A documentação foi analisada em reuniões ampliadas coordenadas pelas Comissões de Orçamento e Finanças e de Políticas de Saúde do Conselho Estadual de Saúde - CES e as áreas técnicas de planejamento da Secretaria de Estado da Saúde – SES com a participação dos técnicos das O objeto da análise dos questionamentos respectivas em relação às ações e metas foi debatido no Pleno do Conselho Estadual de Saúde. Segue abaixo a análise global dos aspectos prioritários.

Análise

Os conselheiros avaliaram prioritariamente as Diretrizes vinculadas aos temas de suas comissões. Porém, a Comissão de Orçamento e Finanças e a de Políticas de Saúde verificaram todas as propostas. Na análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, considerando que nela estão descritas as prioridades da administração pública estadual para o ano de 2018, foi esclarecido que as metas indicadas trata-se de “metas físicas” e não estão elencadas as despesas de capital.

Muitos dos questionamentos feitos nas Comissões extrapolaram as metas previstas para o quadriênio 2016/2019 do próprio Plano Estadual, que é o parâmetro para elaboração da Programação Anual de Saúde. Os temas relacionados à Saúde Mental, como também os de Vigilância em Saúde, Assistência farmacêutica, Humanização, Programa Saúde em Ação, Pessoa com Deficiência, Judicialização, Comunicação e Informática foram devidamente apresentados.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**



Os assuntos relacionados à Área de Recursos Humanos como: Educação Permanente, vagas de EAD, cartilhas publicadas, processos seletivos, diferentes formas de contratação (OSS e administração direta) serão acompanhadas pelas varias comissões permanentes no Conselho Estadual.

A Comissão de Orçamento e Finanças tem acompanhando todas as informações e esclarecimentos de forma mensal inclusive com análises para o futuro, no caso, PAS 2018.

Nesse sentido, estão sendo encaminhadas as seguintes recomendações:

1. Observar maior integração das áreas competentes em Vigilância em Saúde.
2. Observar nas Redes de Cuidado na elaboração das Linhas de Cuidados e Protocolos Clínicos a transversalidade que contemplem as especificidades de idade, sexo, raça/cor, etnia, agravos decorrentes do trabalho, inclusive relacionados à Saúde Mental.
3. O CES-SP entende como necessário de revisão do protocolo com o propósito de atender as recomendações da Comissão da Saúde e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Mobilidade reduzida.

Após todo processo de avaliação, o Conselho Estadual de Saúde aprova a Programação Anual de Saúde de 2018.

Pleno do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo

São Paulo, 26 de maio de 2017.